







Ofício nº 48/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr. Samir Ali PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 667 1/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 63.713,34 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

34

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





3lo QR Code ao



MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6-621 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 63.713,34 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de móveis e eletrodomésticos para montar salas/quartos de repouso para equipes multiprofissional no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, considerando o recurso destinado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio de Transferência Fundo a Fundo, no valor de R\$ 95.122,44 (noventa e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Informamos que já foram adquiridos alguns itens, e o restante do valor será aberto através deste Projeto. Os recursos ficaram na conta corrente nº 71.123-0 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) Flori Cordeiro de Miranda Junior PREFEITO

and the second of the second



lo QR Code ao



MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI № 6-671 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 63.713,34 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 63.713,34 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde 1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 4490.52.00.00 26210000 Equipamentos e Material R\$ 63.713,34 Permanente

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente) Flori Cordeiro de Miranda Junior PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMORANDO Nº 013/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 16 de fevereiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Considerando o recurso destinado pelo Estado no valor de R\$ 95.122,44 para aquisição de móveis e eletrodomésticos para montar salas/quartos de repouso para equipes multiprofissional no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira;

Considerando a aquisição de alguns itens (Processo nº 12264/2022), o valor disponível é de R\$ 63.713,34;

Diante das considerações encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 004/2023 para elaboração de Projeto de Lei;

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 004/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.123-0	437.443,30	350.000,00	0,00	87.443,30

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) Richael Menezes Costa SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente) Mauritani Ribeiro Vieira SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile CONTADORA CRC RO-5719/O-7

